

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 50

| | | |
|---------|--------------------------------------|--------|
| 3.50. | CONDICIONANTE IAP 50 | 3.50-2 |
| 3.50.1. | STATUS..... | 3.50-2 |
| 3.50.2. | DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS | 3.50-2 |
| 3.50.3. | ANEXOS..... | 3.50-2 |

3.50. CONDICIONANTE IAP 50

O Programa de Prospecção Arqueológica apresenta restrição de início para as obras de intervenção nas áreas previstas para implantação do canteiro de obras conforme apresentado no "Relatório 1 - Parcial referente a Desenvolvimento e Resultados do Programa de Prospecções Arqueológicas elaborado pela empresa TRAÇO CULTURAL, Arquitetura e Patrimônio Cultural " somente podendo ser dado início de atividades após anuência do IPHAN.

3.50.1. STATUS

Em atendimento.

3.50.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Foi apresentado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e por ele aprovado, o Relatório Parcial 2, referente ao resgate arqueológico nas Áreas Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), conforme Ofício nº 718/16-DT / Setor de Arqueologia, de 17/07/2016 (**Anexo 3.50-1**).

O Iphan realizou vistoria na área de resgate dos sítios em 08/12/2016. Na vistoria ou posteriormente não foram apresentadas demandas adicionais.

3.50.3. ANEXOS

| ANEXO | DOCUMENTO | PROTOCOLO | DATA DE PROTOCOLO |
|--------------|--|------------------|--------------------------|
| 3.50-1 | Ofício nº 718/16-DT / Setor de Arqueologia – Relatório Parcial 2 | - | 17/07/2016 |